Atos Oficiais

Decreto

Nº 222/2023

DECRETO Nº. 222/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA/BA, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO, SR. ANTÔNIO BARBOSA DAMASCENO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **ANTÔNIO BARBOSA DAMASCENO FILHO**, servidor público do Município de Água Fria/Ba;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, servidor, de conduta íntegra e respeitável;

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Água Fria/BA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do servidor, **ANTÔNIO BARBOSA DAMASCENO FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, Estado da Bahia, em 26 de janeiro de 2023.

RENAN BARROS
Prefeito